

LEI Nº 1.609, DE 31 DE MAIO DE 2021.



**RATIFICA A ALTERAÇÃO,
PELO MUNICÍPIO DE COCAL DO
SUL, DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO E DO
ESTATUTO SOCIAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
(CISAM SUL).**

Eu, FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, Prefeito Municipal de Cocal do Sul. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Cocal do Sul, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL) anexos, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 31 de maio de 2021.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,

Fazendária e Planejamento

[Download do documento](#)